



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Nº 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura – Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) – Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
90	PEDRO FERREIRA BARBOSA	424.361.331-15	AC
91	BENEDITA LOURDES DA SILVA	544.547.511-53	AC
92	HELENA MARIA DE JESUS	616.192.481-15	AC
93	VALERIA MARIA DE MORAIS RIBEIRO	802.087.701-00	AC
94	MIRIÃ STOFELL DE SOUZA	029.975.551-75	AC
95	MARCELO DE JESUS OLIVEIRA	918.938.011-87	AC
96	ADMIRDA PEDROSA DE LIMA	920.150.851-49	AC
97	EDENIZE GOMES DO ESPIRITO SANTO	990.672.001-82	AC
98	ALINE MOURA DA COSTA PEREIRA	011.944.391-01	AC
99	LETÍCIA MARIA DA SILVA MARQUES	037.631.441-96	AC
100	KAMILLA CRISTOFOLLI RODRIGUES	033.908.231-31	AC
101	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	044.341.081-07	AC
102	MARIA SIMONE SOUZA BORGES	039.070.511-06	AC
103	THAIS FERNANDA DA SILVA PADILHA	035.863.471-70	AC
104	ADRIELLE MOTA SILVA	044.295.141-86	AC
105	FRANCISCA OLINETE DO NASCIMENTO LIMA	523.025.201-49	AC
106	LAURA LUCIA LEITE DE MOURA	792.021.011-91	AC
107	CRISTIANE CLEIDE MORAES COSTA MARQUES	797.656.021-20	AC

II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
23	ROSENIL MARIA DE JESUS	453.104.241-72	NI
24	ROBERTO ARRUDA DA LUZ	047.375.031-77	NI



25	KELLY ROSANA CARVALHO DE BRITO	063.527.731-09	NI
26	CRISTINE DA SILVA PINHEIRO TROY	061.615.571-93	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 12/02/2020, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP ;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;

7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT